

Clealco - Açúcar e Álcool S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº. 45.483.450/0001-10 - NIRE 35.300.009.665

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 25/11/2021, às 8h00min, nas dependências da Usina Clealco, na sala do Conselho, em Clementina/SP, reuniu-se o **Conselho de Administração**, com a presença dos seguintes membros: **Silvana Lacava Ruffato de Angeles, Ivete Matiko Kimura Tomo, Douglas Rodrigues da Costa e Luciano de Pádua Cintra**. Os Conselheiros Edson Pizzo, Edson Pizzo Filho e Guilherme Pizzo Padovese enviaram os votos por e-mail à Secretária de Governança Corporativa, nos termos do Estatuto Social. Inicialmente, a Sra. Presidente, Silvana Lacava Ruffato de Angeles, convidou a mim, Carla Campos Wohlers Martins, para secretariá-la, e mencionou que o assunto em pauta se resumiria às seguintes deliberações: **(i)** a realização de operação de Recebíveis de energia com alienação fiduciária da receita de energia do LFA de 49 mil MWh e Czarnikow de 140 mil MWh, no valor principal de US\$ 4.3 milhões ("**Operação**"); com juros de 11% a.a.; **(ii)** aprovar a prestação/manutenção de garantias necessária à consecução da Operação indicadas nos item (i) acima, ("**Garantia**"), **(iii)** autorizar os diretores ou procuradores da Companhia devidamente outorgados a assinarem todos os documentos necessários relacionados à Operação, incluindo instrumentos públicos e particulares necessários à outorga das garantias ("**Documentos**"); **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução da Operação; e **(v)** autorizar os representantes legais e procuradores da Companhia devidamente autorizados a assinarem todos os documentos necessários para tal finalidade à Operação, bem como, autorizar a assinatura de quaisquer atos ou alterações posteriores à Operação e a quaisquer outros documentos e garantias a ela relacionados. **Deliberações:** - Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram no sentido de autorizar: **(i)** a realização de operação de Recebíveis de energia com alienação fiduciária da receita de energia do LFA de 49 mil MWh e Czarnikow de 140 mil MWh, no valor principal de US\$ 4.3 milhões ("**Operação**"); com juros de 11% a.a.; **(ii)** aprovar a prestação/manutenção de garantias necessária à consecução da Operação indicada no item (i) acima, ("**Garantia**"), **(iii)** autorizar os diretores ou procuradores da Companhia devidamente outorgados a assinarem todos os documentos necessários relacionados à Operação, incluindo instrumentos públicos e particulares necessários à outorga das garantias ("**Documentos**"); **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução da Operação; e **(v)** autorizar os representantes legais e procuradores da Companhia devidamente autorizados a assinarem todos os documentos necessários para tal finalidade à Operação, bem como, autorizar a assinatura de quaisquer atos ou alterações posteriores à Operação e a quaisquer outros documentos e garantias a ela relacionados. A seguir, a Sra. Presidente deixou a palavra livre e como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os senhores conselheiros presentes. **Silvana Lacava Ruffato de Angeles, Ivete Matiko Kimura Tomo, Douglas Rodrigues da Costa e Luciano de Pádua Cintra**. Clementina/SP, 25/11/2021. Mesa: Silvana Lacava Ruffato de Angeles - Presidente; Carla Campos Wohlers Martins - Secretária. Conselheiros: **voto por e-mail** - Ivete Matiko Kimura Tomo - Vice-Presidente; Edson Pizzo - Conselheiro. **voto por e-mail** - Edson Pizzo Filho - Conselheiro; Douglas Rodrigues da Costa - Conselheiro. **voto por e-mail** - Guilherme Pizzo Padovese - Conselheiro; Luciano de Pádua Cintra - Conselheiro.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>